
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 19/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **JOSINALDO FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula nº 1351, ocupante do cargo de Gari PA-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 22/09/2025 a 06/10/2025, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 22 de setembro de 2025.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 2096

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:B44ECE5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>